

CONTAS

ENCONTRO DE DIRIGENTES - FEVEREIRO/2018 - BRASÍLIA/DF

A IMPORTÂNCIA DAS CONTAS ANUAIS E DE SEUS JULGAMENTOS NO TCU



Muitas têm sido as notícias de problemas para os cidadãos decorrentes de falhas em serviços públicos e de deficiências na atuação de gestores. Nesse momento, é primordial a atenção dos órgãos de controle, que precisam se reinventar constantemente para serem capazes de acompanhar a crescente complexidade da máquina administrativa, buscando maior eficiência e competência metodológica.

O dever de prestar contas decorre da necessária obediência aos princípios que norteiam a Administração Pública, como a legalidade, legitimidade e economicidade. Tais princípios constituem requisitos para o julgamento das contas dos gestores públicos. Também o princípio da publicidade serve de base para que as informações prestadas, especialmente as contábeis e orçamentárias, completem os requisitos para o julgamento de méritos das contas.

A DIRETORIA DE CONTAS

A Diretoria de Contas é responsável pela elaboração de propostas de normas internas e externas sobre contas anuais, de estudos técnicos e metodológicos, pela gestão do sistema e-Contas e por outras atividades de apoio às unidades técnicas e às unidades prestadoras de contas.

ALGUNS NÚMEROS DAS CONTAS NO TCU

Em outubro de 2017, 23% das contas do exercício de 2014 ainda não estavam julgadas. Para as julgadas, dos 2.478 responsáveis arrolados, 17 tiveram contas irregulares e 617 contas regulares com ressalvas. Para o exercício de 2015, os números mantinham essa mesma tendência. Em 2017, estão previstas 1.291 contas, das quais 268 serão julgadas.

A complexidade do Estado, bem como da Administração Pública, associada a um período de escassez de recursos frente ao crescente volume de demandas sociais, exige dos gestores maior competência e capacidade. Seu desempenho tanto em termos de resultados como de obediência aos princípios da Administração Pública precisam, mais do que nunca, serem bem demonstrados. Ao TCU cabe realizar a avaliação da gestão pública, especialmente por meio do exame e do julgamento das contas.



AS AÇÕES ESPECIAIS DA DIRETORIA DE CONTAS

A Diretoria de Contas vem desenvolvendo estudos para aperfeiçoar a prestação de contas e sua análise. Entre os temas estudados, destaca-se o aperfeiçoamento do relatório de gestão, para que seja focado em resultados, estratégia e governança. Desta forma espera-se aumentar sua utilidade para a sociedade, além de reduzir o custo de sua elaboração pelos gestores.

Também merecem destaque as atividades em parceria com algumas unidades técnicas e com a Secretaria Federal de Controle, para o desenvolvimento de modelos de auditoria financeira, inclusive para utilização nos processos de contas.

Os resultados dos estudos serão inseridos oportunamente nas propostas de normas do TCU.

A EVOLUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

A prestação de contas anuais ao TCU vem evoluindo de forma marcante e contínua nos últimos anos. Há cerca de dez anos, o Tribunal deixou de julgar todas as contas apresentadas e passou a selecionar processos com base em risco. Posteriormente, foram selecionadas unidades para terem seus relatórios de gestão customizados, de forma a permitir o foco em temas especialmente relevantes. Em seguida, já em 2015, as normas de contas e de relatórios de gestão reduziram os quadros descritivos e iniciaram a aproximação aos padrões internacionais.

Outra evolução é a delimitação das unidades prestadoras de contas e do rol de responsáveis. A redução do rol de responsáveis no nível mais estratégico tem como objetivo focar a análise na adequação de como a unidade está estruturada, bem como na definição de seus objetivos, de seu planejamento estratégico e de sua governança, além de privilegiar a análise dos resultados mais importantes para a sociedade. Nesse aspecto, a consolidação de unidades permite a avaliação sistêmica da gestão, dando mais efetividade ao julgamento das contas.

A crescente busca de qualificação das informações que compõem o relatório de gestão é outra evolução do processo de contas, bem como os métodos de avaliação dessas informações. No Acórdão 3.608/2014-Plenário, o Tribunal decidiu desenvolver sua função de órgão responsável por garantir a transparência, a credibilidade e a utilidade das prestações de contas buscando permitir a identificação da responsabilidade institucional por alcançar objetivos, mitigar riscos e estabelecer controles nos principais níveis decisórios.

Na mesma deliberação, o TCU decidiu ainda que deveria ser realizada a harmonização da estrutura normativa da certificação de contas anuais e de governo com os padrões internacionais.